



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000256/2025
EMISSION: 14/07/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objetivo do pedido

Credenciamento de pessoas jurídicas na prestação de serviços de torno e solda, visando atender às demandas das Secretarias Municipais, assegurando a manutenção eficiente dos bens públicos e a continuidade das atividades essenciais, conforme a demanda.

Justificativa

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de mão de obra com torno e solda conforme a demanda para as Secretarias Municipais.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	H	500,0000	0,00	00022243 - SERVIÇO DE SOLDA MIG
000/002	H	500,0000	0,00	00022244 - SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO
000/003	H	500,0000	0,00	00022245 - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA
000/004	H	500,0000	0,00	00022246 - SERVIÇO DE TORNO PARA FABRICAÇÃO, CONserto E MANUTENÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo é o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda, visando atender às demandas das Secretarias Municipais, assegurando a manutenção eficiente dos bens públicos e a continuidade das atividades essenciais. Faz-se necessária essa contratação para a realização dos serviços de forma eventual, garantindo agilidade e segurança nos serviços prestados aos municípios.

Justifica-se a adoção do procedimento auxiliar de Credenciamento por permitir que haja o registro de potenciais fornecedores e dos preços, garantindo celeridade e economicidade em favor da Administração Pública.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anuais do Município de Porto Mauá/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII da Lei Federal 14.133/2021.

As empresas deverão estar localizadas em um raio máximo de 50 (cinquenta) quilômetros da sede do município, de forma a assegurar a adequada execução dos serviços, observando-se, especialmente, o princípio da economicidade.

Para a realização dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser adquirido está baseado na quantidade utilizada conforme demanda de anos anteriores.

ITEM	HORAS ESTIMADAS PARA 12 MESES	Descrição	QUANTIDADE
01	500	Serviço de Solda Mig	500



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/08/2025

Hora: 11:17:12



02	500	Serviço de Solda Oxigênio	500
03	500	Serviço de Solda Elétrica	500
04	500	Serviço de Torno para fabricação, conserto e manutenção	500

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, o credenciamento de empresas especializadas em serviços de torno e solda.

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviços: Cláudio Luis Berg - ME, Venites & CIA LTDA, Tornearia Buchholz. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com prestadores de serviços locais, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas preliminares de custo levadas em consideração foram as levantadas internamente, e os preços cotados mediante pesquisa nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Desse modo, estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de torno e solda conforme a demanda.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a assinatura do contrato, a futura contratada deverá apresentar, além de cópia autenticada de seu contrato social:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretária da Receita Federal (RFB)
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual (CND);
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal (CND);



- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CND);

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

- Declaração comprovando o cumprimento ao disposto no Art. 7º XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que trata da proibição do trabalho infantil.

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da empresa, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a instituição desempenha atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto deste credenciamento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços proporcionam impacto ambiental irrelevante e os riscos da contratação são praticamente inexistentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável e necessária, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Credenciamento de empresa especializada para serviço de solda e serviço de torno atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Mauá.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo deste Termo de Referência é o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda, visando atender às demandas das Secretarias Municipais, assegurando a manutenção eficiente dos bens públicos e a continuidade das atividades essenciais.

A manutenção contínua é imprescindível para assegurar que veículos, máquinas e demais estruturas públicas estejam em condições de atender às demandas da Administração, inclusive em situações de emergência, promovendo assim a qualidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de torno e solda conforme a demanda do Município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas deverão estar localizadas em um raio máximo de 50 (cinquenta) quilômetros da sede do município, de forma a assegurar a adequada execução dos serviços, observando-se, especialmente, o princípio da economicidade.

O credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda tem como objetivo atender às necessidades das Secretarias Municipais. Os serviços serão requisitados de forma eventual, conforme a conveniência e as demandas específicas, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento dos veículos e equipamentos essenciais para a prestação de serviços à população.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/08/2025

Hora: 11:17:12



O credenciamento é necessário pois o Município de Porto Mauá atualmente não possui no quadro de funcionários mecânico especializado em torno e solda, também não possui equipamentos para realizar tais trabalhos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.742/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os serviços de torno e solda devem ser prestados conforme a ordem de empenho emitida por cada secretaria da Prefeitura Municipal e deverá, obrigatoriamente, estarem em consonância com o estabelecido no presente termo de referência.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço e liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O processo licitatório ocorrerá conforme o procedimento auxiliar de Credenciamento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária das respectivas Secretarias.